

## Grupo de Trabalho Consumo Seguro e Saúde BRASIL (RCSS – GT Brasil)

Ofício Circular s/n

Brasília/DF, 6 de novembro de 2012.

Assunto: **Articulação Institucional Consumo Seguro e Saúde.**

Senhor Dirigente,

1. O direito à saúde e à segurança estão previstos no artigo 6º da Constituição Federal, que discorre acerca dos direitos sociais dos cidadãos brasileiros. Dessa forma, além da previsão constitucional, o tema vem ganhando relevância crescente na agenda governamental principalmente no que se relaciona a produtos e serviços colocados no mercado de consumo. Por esse motivo, diferentes instituições e órgãos técnicos têm buscado agir de maneira articulada, a fim de garantir mais amplo acesso ao consumo seguro e à saúde, tanto em âmbito local quanto nas esferas nacional e global.
2. Com o avanço da globalização, antigos e novos riscos inerentes ao consumo difundiram-se mundialmente, afetando diferentes estratos da população, tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento. O fato tem obrigado os sistemas nacionais a aprimorarem seus meios de vigilância ao mercado, em relação a produtos e serviços que possam, de alguma forma, afetar a saúde e segurança da população.
3. Há, ainda, grandes assimetrias em relação aos países, tanto no tratamento interno do tema quanto no comportamento dos fornecedores em relação a esses mercados. De fato, muitos países ainda não contam com recursos necessários para a efetiva defesa da saúde e segurança da população, não dominam novas tecnologias, ou mesmo dispõem de legislação específica para garantir a efetiva proteção ao consumo seguro.

4. Dessa forma, ações articuladas, tanto em âmbito global quanto nacional e local, tornam-se não somente oportunas como necessárias para o aprimoramento (ou, em alguns casos, o desenvolvimento), de sua capacidade de atuação efetiva acerca do tema.

5. A Rede Consumo Seguro e Saúde das Américas (RCSS) é o primeiro esforço interamericano para consolidação e harmonização dos sistemas nacionais e regionais de vigilância de mercado, destinados a promover a segurança de produtos. É uma estratégia a serviço das autoridades e dos consumidores das Américas, com ações em três eixos principais:

- a) Intercâmbio de informações e experiências sobre segurança de produtos de consumo;
- b) Formação e capacitação de técnicos e autoridades das Américas, com vistas à formação de especialistas em temas relacionados a consumo seguro e saúde;
- c) Desenvolvimento de um portal na Internet ([www.oas.org/rcss](http://www.oas.org/rcss)), já em funcionamento, que proporcione fácil acesso a informações relevantes sobre produtos considerados inseguros em variados mercados do globo.

6. Diante disso, quanto aos principais objetivos da Rede, podem ser destacados: (i) a conformação e consolidação dos sistemas nacionais e regionais destinados a fortalecer a segurança do consumo, mediante a detecção rápida de riscos e (ii) a ação coordenada entre os diversos países e sistemas, com vistas a evitar o ingresso de produtos inseguros nos mercados americanos e, assim, proteger a saúde e segurança dos consumidores.

7. Outrossim, cumpre mencionar que a RCSS, fruto da cooperação de diversas instituições e países, é coordenada por meio de parceria entre a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com o apoio do Grupo Técnico Assessor, integrado por representantes de vários países, incluindo o Brasil. Conta, ainda, com participação da sociedade civil, representada pela *Consumers International*.

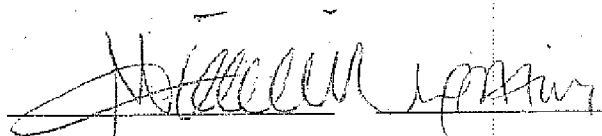
8. Importante ressaltar que o Brasil é um dos protagonistas da implementação da RCSS, mediante a participação ativa de representantes de três instituições: a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon). Os órgãos, além de integrarem o GT Assessor da RCSS, instituíram, em âmbito nacional, o Grupo de Trabalho Consumo Seguro e Saúde (RCSS-GT Brasil), que tem como principal escopo traçar estratégias de mobilização e articulação interinstitucional, visando ampliar a proteção à saúde e à segurança dos consumidores brasileiros.

9. Com diversas atividades e proposições, inclusive a realização de um *Seminário Nacional Consumo Seguro e Saúde*, ocorrido em Brasília, em 27 e 28 de junho de 2012, o RCSS-GT-Brasil dispõe-se a estimular, nos estados e municípios brasileiros, a reprodução de seu modelo de cooperação e diálogo em âmbito nacional, auxiliando seus respectivos pares, outras instituições e os próprios consumidores no desenvolvimento de uma estratégia local de proteção ao consumo seguro. Importante ressaltar que as especificidades de cada localidade devem ser respeitadas, procurando-se estabelecer parcerias com instituições que possam, de fato, gerar ganhos efetivos à proteção à saúde e à segurança dos consumidores.

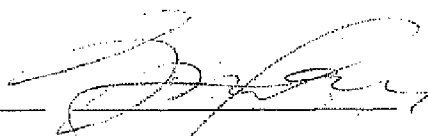
10. Diante disso, solicitamos a cada um de nossos parceiros estaduais – Visas, Ipens e Procons – , que tomem iniciativas no sentido de promover um primeiro encontro com potenciais órgãos parceiros, com vistas a identificar possíveis áreas de atuação conjunta ou atividades relacionadas ao tema, a exemplo do que já ocorre em nível nacional. Ressaltamos que nos encontramos à disposição para participar desse primeiro encontro como, também, para acompanhar o posterior desenvolvimento das atividades programadas.

11. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer questionamentos ou esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

  
ANVISA

INMETRO

  
SENACON